Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 07 de dezembro de 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2418/2009, do contrato de convenio com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS e o Município de Butiá.

Senhores Vereadores, tendo em vista o aumento da alíquota do IPE, junto ao município, passando de 19,13%, que era no ano de 2020, para 21,44%, a partir do mês de janeiro de 2021, foi necessário ajustes conforme correspondência do Ipê Saúde, por este motivo se faz necessário os ajustes na Lei para que não haja divergências, na assinatura do novo Convênio.

Sendo assim e considerando que quanto mais rápido assinarmos o contrato poderemos oferecer estes serviços, solicitamos a apreciação do Projeto em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício
Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3941

ALTERA O ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4°, da Lei Municipal n° 2418/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** - O percentual que o Poder Executivo repassará ao IPE será de 21,44% (vinte e um virgula quarenta e quatro por cento), da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto, sendo que o Município contribuirá com **4,36%** e os servidores com **17,08%**."*

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração